LISTA DE VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS PRODUTORES/INDUSTRIALIZADORES DE ALIMENTOS

Resolução RDC n°. 275 de 21/10/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

NÚMERO: /ANO					
A - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA					
1-RAZÃO SOCIAL:					
2-NOME DE FANTASIA:					
3-ALVARÁ/LICENÇA SANITÁRIA:	4-INSCRIÇÃO	ESTADUAL / MUI	NICIPAL:		
5-CNPJ / CPF:	6-FONE:		7-FAX:		
8-E - mail:	•				
9-ENDEREÇO (Rua/Av.):	10-Nº:		11-Compl.:		
12-BAIRRO:	13-MUNICÍPIO	D:	14-UF:	15	5-CEP:
16-RAMO DE ATIVIDADE:	17-PRODUÇÃO	O MENSAL:			
18-NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:	19-NÚMERO [DE TURNOS:			
20-CATEGORIA DE PRODUTOS:					
Descrição da Categoria:					
Descrição da Categoria:					
Descrição da Categoria:					
Descrição da Categoria:					
Descrição da Categoria:					
21-RESPONSÁVEL TÉCNICO:	22-FORMAÇÃO	O ACADÊMICA:			
23-RESPONSÁVEL LEGAL/PROPRIE	TÁRIO DO EST	TABELECIMENTO:			
24-MOTIVO DA INSPEÇÃO: () SOL	ICITAÇÃO DE	LICENÇA SANITÁ	RIA () COMUN	ICAÇÃO DO	O INÍCIO DE
FABRICAÇÃO DE PRODUTO DISPEI	NSADO DA OB	RIGATORIEDADE	DE REGISTRO	() SOLICIT	TAÇÃO DE REGISTRO
() PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE V	VIGILÂNCIA SA	ANITÁRIA () VER	IFICAÇÃO OU A	PURAÇÃO	DE DENÚNCIA ()
INSPEÇÃO PROGRAMADA () REINS	SPEÇÃO				
() RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANI	TÁRIA () REN	OVAÇÃO DE REG	STRO () OUTR	OS	
B - AVALIAÇÃO		SIM	NÃO		NA(*)
1. EDIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES					
1.1 ÁREA EXTERNA:		r	T		
1.1.1 Área externa livre d insalubridade, de objetos em					
estranhos ao ambiente, de veto					
animais no pátio e vizinhança;					
poeira; de acúmulo de lixo nas i	mediações, de				
água estagnada, dentre outros.					
1.1.2 Vias de acesso interno com s	superfície dura				
ou pavimentada, adequada ao t					
rodas, escoamento adequado e lim	pas				
1.2 ACESSO:		1	<u> </u>		1
1.2.1 Direto, não comum a outros (USOS				
(habitação).					

B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)
1.3 ÁREA INTERNA:	314	INAO	IVA()
1.3.1 Área interna livre de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente.			
1.4 PISO:			
1.4.1 Material que permite fácil e apropriada higienização (liso, resistente, drenados com declive, impermeável e outros).			
1.4.2 Em adequado estado de conservação (livre de defeitos, rachaduras, trincas, buracos e outros).			
1.4.3 Sistema de drenagem dimensionado adequadamente, sem acúmulo de resíduos Drenos, ralos sifonados e grelhas colocados em locais adequados de forma a facilitar o escoamento e proteger contra a entrada de baratas, roedores etc.			
1.5 TETOS:			
1.5.1 Acabamento liso, em cor clara, impermeável, de fácil limpeza e, quando for o caso, desinfecção.			
1.5.2 Em adequado estado de conservação (livre de trincas, rachaduras, umidade, bolor, descascamentos e outros).			
1.6 PAREDES E DIVISÓRIAS:		_	
1.6.1 Acabamento liso, impermeável e de fácil higienização até uma altura adequada para todas as operações. De cor clara.			
1.6.2 Em adequado estado de conservação (livres de falhas, rachaduras, umidade descascamento e outros).			
1.6.3 Existência de ângulos abaulados entre as paredes e o piso e entre as paredes e o teto. 1.7 PORTAS:			
1.7.1 Com superfície lisa, de fácil higienização, ajustadas aos batentes, sem falhas de revestimento.			
1.7.2 Portas externas com fechamento automático (mola, sistema eletrônico ou outro) e com barreiras adequadas para impedir entrada de vetores e outros animais (telas milimétricas ou outro sistema).			

B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)
1.7.3 Em adequado estado de conservação (livres de falhas, rachaduras, umidade, descascamento e outros).			
1.8 JANELAS E OUTRAS ABERTURAS:			
1.8.1 Com superfície lisa, de fácil higienização, ajustadas aos batentes, sem falhas de revestimento.			
1.8.2 Existência de proteção contra insetos e roedores (telas milimétricas ou outro sistema).			
1.8.3 Em adequado estado de conservação (livres de falhas, rachaduras, umidade, descascamento e outros).			
1.9 ESCADAS, ELEVADORES DE SERVIÇO, MONT	ACARGAS E ESTRUTUR	AS AUXILIARES	
1.9.1 Construídos, localizados e utilizados de forma a não serem fontes de contaminação.			
1.9.2 De material apropriado, resistente, liso e impermeável, em adequado estado de conservação.			
1.10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E VESTIÁRIOS F	PARA OS MANIPULADO	RES:	
1.10.1 Quando localizados isolados da área de produção, acesso realizado por passagens cobertas e calçadas.			
1.10.2 Independentes para cada sexo (conforme legislação específica), identificados e de uso exclusivo para manipuladores de alimentos.			
1.10.3 Instalações sanitárias com vasos sanitários; mictórios e lavatórios íntegros e em proporção adequada ao número de empregados (conforme legislação específica).			
1.10.4 Instalações sanitárias servidas de água corrente, dotadas preferencialmente de torneira com acionamento automático e conectadas à rede de esgoto ou fossa séptica.			
1.10.5 Ausência de comunicação direta (incluindo sistema de exaustão) com a área de trabalho e de refeições.			
1.10.6 Portas com fechamento automático (mola, sistema eletrônico ou outro).			
1.10.7 Pisos e paredes adequadas e apresentando satisfatório estado de conservação.			
1.10.8 Iluminação e ventilação adequadas.			

B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)
1.10.9 Instalações sanitárias dotadas de			` ` `
produtos destinados à higiene pessoal: papel			
higiênico, sabonete líquido inodoro anti-séptico			
ou sabonete líquido inodoro e anti-séptico,			
toalhas de papel não reciclado para as mãos			
ou outro sistema higiênico e seguro para			
secagem.			
1.10.10 Presença de lixeiras com tampas e com			
acionamento não manual.			
1.10.11 Coleta frequente do lixo.			
1.10.12 Presença de avisos com os			
procedimentos para lavagem das mãos.			
1.10.13 Vestiários com área compatível e			
armários individuais para todos os			
manipuladores			
1.10.14 Duchas ou chuveiros em número			
suficiente (conforme legislação específica), com			
água fria ou com água quente e fria.			
1.10.15 Apresentam-se organizados e em			
adequado estado de conservação.			
1.11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA VISITANT	ES E OLITROS:		
-	LS E 001103.		
1.11.1 Instaladas totalmente independentes da			
área de produção e higienizados.			
1.12 LAVATÓRIOS NA ÁREA DE PRODUÇÃO:	T		
1.12.1 Existência de lavatórios na área de			
manipulação com água corrente, dotados			
preferencialmente de torneira com acionamento			
automático, em posições adequadas em relação			
ao fluxo de produção e serviço, e em número			
suficiente de modo a atender toda a área de	9		
produção			
1.12.2 Lavatórios em condições de higiene	,		
dotados de sabonete líquido inodoro anti-séptico			
ou sabonete líquido inodoro e anti-séptico	,		
toalhas de papel não reciclado ou outro sistema			
higiênico e seguro de secagem e coletor de pape			
acionados sem contato manual.			
1.13 ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA:		·	
1.13.1 Natural ou artificial adequada à atividade			
desenvolvida, sem ofuscamento, reflexos fortes,			
sombras e contrastes excessivos.			
1.13.2 Luminárias com proteção adequada contra			
quebras e em adequado estado de conservação.			
1.13.3 Instalações elétricas embutidas ou quand	0		
exteriores revestidas por tubulações isolantes			
presas a paredes e tetos.			

B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)
1.14 VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO:			
1.14.1 Ventilação e circulação de ar capazes de garantir o conforto térmico e o ambiente livre de fungos, gases, fumaça, pós, partículas em suspensão e condensação de vapores sem causar danos à produção.	e 1		
1.14.2 Ventilação artificial por meio de equipamento(s) higienizado(s) e com manutenção adequada ao tipo de equipamento.	1		
1.14.3 Ambientes climatizados artificialmente com filtros adequados.	n .		
1.14.4 Existência de registro periódico do procedimentos de limpeza e manutenção do componentes do sistema de climatização (conforme legislação específica) afixado em loca visível.	s o		
1.14.5 Sistema de exaustão e ou insuflamento com troca de ar capaz de preveni contaminações.			
1.14.6 Sistema de exaustão e ou insuflamento dotados de filtros adequados.			
1.14.7 Captação e direção da corrente de ar não seguem a direção da área contaminada para área limpa.			
1.15 HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:			
1.15.1 Existência de um responsável pela operação de higienização comprovadamente capacitado.			
1.15.2 Freqüência de higienização das instalações adequada.	;		
1.15.3 Existência de registro da higienização.			
1.15.4 Produtos de higienização regularizados pelo Ministério da Saúde.			
1.15.5. Disponibilidade dos produtos de higienização necessários à realização da operação			
1.15.6 A diluição dos produtos de higienização tempo de contato e modo de uso/ aplicação obedecem às instruções recomendadas pelofabricante.	o		
1.15.7 Produtos de higienização identificados e guardados em local adequado.			
1.15.8 Disponibilidade e adequação dos utensílios (escovas, esponjas etc.) necessários à realização da operação. Em bom estado de conservação.	5		
1.15.9 Higienização adequada.			

B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)
1.16 CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRA	GAS URBANAS:		
1.16.1 Ausência de vetores e pragas urbanas ou qualquer evidência de sua presença como fezes, ninhos e outros.			
1.16.2 Adoção de medidas preventivas	е		
corretivas com o objetivo de impedir a atração,			
abrigo, o acesso e ou proliferação de vetores o pragas urbanas.	е		
1.16.3 Em caso de adoção de controle químico existência de comprovante de execução d			
serviço expedido por empresa especializada.			
1.17 ABASTECIMENTO DE ÁGUA:			
1.17.1 Sistema de abastecimento ligado à rede pública.			
1.17.2 Sistema de captação própria, protegido,			
revestido e distante de fonte de contaminação.			
1.17.3 Reservatório de água acessível co	m		
instalação hidráulica com volume, pressão	е		
temperatura adequados, dotado de tampas, e	m		
satisfatória condição de uso, livre de vazamentos	,		
infiltrações e descascamentos.			
1.17.4 Existência de responsáv	rel		
comprovadamente capacitado para a higienizaçã	йo		
do reservatório da água.			
1.17.5 Apropriada freqüência de higienização do reservatório de água.			
1.17.6 Existência de registro da higienização do			
reservatório de água ou comprovante de execuçã			
de serviço em caso de terceirização.			
1.17.7 Encanamento em estado satisfatório e ausência de infiltrações e interconexões, evitando conexão cruzada entre água potável e não potáv			
1.17.8 Existência de planilha de registro da troca periódica do elemento filtrante.			
1.17.9 Potabilidade da água atestada por meio	de		
laudos laboratoriais, com adequada periodicidad			
assinados por técnico responsável pela análise o	ou		
expedidos por empresa terceirizada.			
1.17.10 Disponibilidade de reagentes	e		
equipamentos necessários à análise	da		
potabilidade de água realizadas i	nd		
estabelecimento.			
1.17.11 Controle de potabilidade realizado por técnico comprovadamente capacitado.			
	1	1	

B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)
1.17.12 Gelo produzido com água potável fabricado, manipulado e estocado sob condições sanitárias satisfatórias, quando destinado a entrar em contato com alimento ou superfício que entre em contato com alimento.			
1.17.13 Vapor gerado a partir de água potável quando utilizado em contato com o alimento ou superfície que entre em contato com o alimento.			
1.18 MANEJO DOS RESÍDUOS:			
1.18.1 Recipientes para coleta de resíduos no interior do estabelecimento de fácil higienização e transporte, devidamente identificados e higienizados constantemente; uso de sacos de lixo apropriados. Quando necessário, recipients tampados com acionamento não manual.			
1.18.2 Retirada freqüente dos resíduos da área de processamento, evitando focos de contaminação.			
1.18.3 Existência de área adequada para estocagem dos resíduos.			
1.19 ESGOTAMENTO SANITÁRIO:			
1.19.1 Fossas, esgoto conectado à rede pública, caixas de gordura em adequado estado de conservação e funcionamento. 1.20 LEIAUTE:			
1.20.1 Leiaute adequado ao processo produtivo: número, capacidade e distribuição das dependências de acordo com o ramo de atividade, volume de produção e expedição.			
1.20.2 Áreas para recepção e depósito de matéria-prima, ingredients e embalagens distintas das áreas de produção, armazenamento e expedição de produto final.			
OBSERVAÇÕES:			

B – AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)			
2. EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS:	2. EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS:					
2.1 EQUIPAMENTOS:						
2.1.1 Equipamentos da linha de produção com desenho e número adequado ao ramo.						
2.1.2 Dispostos de forma a permitir fácil acesso e higienização adequada.						
2.1.3 Superfícies em contato com alimentos lisas, íntegras, impermeáveis, resistentes à corrosão, de fácil higienização e de material não contaminante.						

B – AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)
2.1.4 Em adequado estado de conservação e	J21-1	1.0.10	14.1()
funcionamento.			
2.1.5 Equipamentos de conservação dos alimentos (refrigeradores, congeladores, câmaras frigoríficas e outros), bem como os destinados ao processamento térmico, com medidor de temperatura localizado em local apropriado e em adequado funcionamento.			
2.1.6 Existência de planilhas de registro da			
temperatura, conservadas durante período adequado.			
2.1.7 Existência de registros que comprovem que os equipamentos e maquinários passam por manutenção preventiva.			
2.1.8 Existência de registros que comprovem a calibração dos instrumentos e equipamentos de medição ou comprovante da execução do serviço quando a calibração for realizada por empresas terceirizadas.			
2.2 MÓVEIS: (mesas, bancadas, vitrines, estantes)		
2.2.1 Em número suficiente, de materia apropriado, resistentes, impermeáveis; em adequado estado de conservação, com superfícies íntegras.			
2.2.2 Com desenho que permita uma fácil higienização (lisos, sem rugosidades e frestas). 2.3 UTENSÍLIOS:			
2.3.1 Material não contaminante, resistentes à corrosão, de tamanho e forma que permitam fáci higienização: em adequado estado de conservação e em número suficiente e apropriado ao tipo de operação utilizada.			
2.3.2 Armazenados em local apropriado, de forma organizada e protegidos contra a contaminação.			
2.4 HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MAQU	JINÁRIOS, E DOS MĆ	VEIS E UTENSÍLIOS:	
2.4.1 Existência de um responsável pela operação de higienização comprovadamente capacitado.			
2.4.2 Freqüência de higienização adequada.			
2.4.3 Existência de registro da higienização.2.4.4 Produtos de higienização regularizados pelo Ministério da Saúde.			
2.4.5 Disponibilidade dos produtos de higienização necessários à realização da operação.			

B – AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)
2.4.6 Diluição dos produtos de higienização	,		
tempo de contato e modo de uso/aplicação			
obedecem às instruções recomendadas pelo			
fabricante.			
2.4.7 Produtos de higienização identificados e			
guardados em local adequado.			
2.4.8 Disponibilidade e adequação dos utensílios			
necessários à realização da operação. Em bom			
estado de conservação.			
2.4.9 Adequada higienização.			
OBSERVAÇÕES .			

B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)	
3. MANIPULADORES	3111	INAC	Iran()	
3.1 VESTUÁRIO:				
3.1.1 Utilização de uniforme de trabalho de cor clara, adequado à atividade e exclusivo para área de produção.				
3.1.2 Limpos e em adequado estado de conservação.				
3.1.3 Asseio pessoal: boa apresentação, asseio corporal, mãos limpas, unhas curtas, sem esmalte, sem adornos (anéis, pulseiras, brincos etc.); manipuladores barbeados, com os cabelos protegidos.	1			
3.2 HÁBITOS HIGIÊNICOS:				
3.2.1 Lavagem cuidadosa das mãos antes da manipulação de alimentos, principalmente após qualquer interrupção e depois do uso de sanitários.	S			
3.2.2 Manipuladores não espirram sobre os alimentos, não cospem, não tossem, não fumam, não manipulam dinheiro ou não praticam outros atos que possam contaminar o alimento.	,			
3.2.3 Cartazes de orientação aos manipuladores sobre a correta lavagem das mãos e demais hábitos de higiene, afixados em locais apropriados.	5			
3.3 ESTADO DE SAÚDE:				
3.3.1 Ausência de afecções cutâneas, feridas e supurações; ausência de sintomas e infecções respiratórias, gastrointestinais e oculares.				
3.4 PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE:				
3.4.1 Existência de supervisão periódica do estado de saúde dos manipuladores.				
3.4.2 Existência de registro dos exames realizados.				

B – AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)
3.5 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:			
3.5.1 Utilização de Equipamento de Proteção Individual.			
3.6 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS MANIPULA	ADORES E SUPERVISÃ	O:	
3.6.1 Existência de programa de capacitação adequado e contínuo relacionado à hygiene pessoal e à manipulação dos alimentos.			
3.6.2 Existência de registros dessas capacitações.			
3.6.3 Existência de supervisão da higiene pessoal e manipulação dos alimentos.			
3.6.4 Existência de supervisor comprovadamente capacitado.			
OBSERVAÇÕES			
	ı	T	ı
B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)
4. PRODUÇÃO E TRANSPORTE DO ALIMENTO			
4.1 MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTES E EMBALAG	GENS:		
4.1.1 Operações de recepção da matéria- prima, ingredientes e embalagens são realizadas em local protegido e isolado da área de processamento.			
4.1.2 Matérias-primas, ingredients e embalagens inspecionados na recepção.			
4.1.3 Existência de planilhas de controle na recepção (temperatura e características sensoriais, condições de transporte e outros).			
 4.1.4 Matérias-primas e ingredientes aguardando Liberação e aqueles aprovados estão devidamente identificados. 			
4.1.5 Matérias-primas, ingredientes e embalagens reprovados no controle efetuado na recepção são devolvidos imediatamente ou identificados e armazenados em local separado.			
4.1.6 Rótulos da matéria-prima e ingredientes atendem à legislação.			
4.1.7 Critérios estabelecidos para a seleção das matérias-primas são baseados na segurança do alimento.			
4.1.8 Armazenamento em local adequado e organizado; sobre estrados distantes do piso, ou sobre paletes, bem conservados e limpos, ou sobre outro sistema aprovado, afastados das paredes e distantes do teto de forma que permita apropriada higienização, iluminação e circulação de ar.			

B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)
4.1.9 Uso das matérias-primas, ingredientes		-	
embalagens respeita a ordem de entrada dos			
mesmos, sendo observado o prazo de validade.			
4.1.10 Acondicionamento adequado das	_		
embalagens a serem utilizadas.			
4.1.11 Rede de frio adequada ao volume e aos			
diferentes tipos de matérias-primas e			
ingredientes.			
4.2 FLUXO DE PRODUÇÃO:	I		I
4.2.1 Locais para pré - preparo ("área suja"			
isolados da área de preparo por barreira física ou	1		
técnica.			
4.2.2 Controle da circulação e acesso do pessoal			
H.2.2 CONTROLC da Circulação e acesso do pessoai			
4.2.3 Conservação adequada de materiais			
destinados ao reprocessamento.			
4.2.4 Ordenado, linear e sem cruzamento.			
4.3 ROTULAGEM E ARMAZENAMENTO DO PRODU	JTO-FINAL:		
4.3.1 Dizeres de rotulagem com identificação			
visível e de acordo com a legislação vigente.			
4.3.2 Produto final acondicionado em			
embalagens adequadas e íntegras.			
4.3.3 Alimentos armazenados separados por tipo			
ou grupo, sobre estrados distantes do piso, ou			
sobre paletes, bem conservados e limpos ou			
sobre outro sistema aprovado, afastados das			
paredes e distantes do teto de forma a permitir			
apropriada higienização, iluminação e circulação			
de ar.			
4.3.4 Ausência de material estranho, estragado			
ou tóxico.			
4.3.5 Armazenamento em local limpo e			
conservado			
4.3.6 Controle adequado e existência de planilha			
de registro de temperatura, para ambientes com			
controle térmico.			
4.3.7 Rede de frio adequada ao volume e aos			
diferentes tipos de alimentos.			
4.3.8 Produtos avariados, com prazo de validade			
vencido, devolvidos ou recolhidos do mercado			
devidamente identificados e armazenados em			
local separado e de forma organizada.			
4.3.9 Produtos finais aguardando resultado			
analítico ou em quarentena e aqueles aprovados			
devidamente identificados.			

B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)		
4.4 CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO FINAL:					
4.4.1 Existência de controle de qualidade do produto final.					
4.4.2 Existência de programa de amostragem					
para análise laboratorial do produto final.					
4.4.3 Existência de laudo laboratorial atestando					
o controle de qualidade do produto final,					
assinado pelo técnico da empresa responsáve					
pela análise ou expedido por empresa					
terceirizada.					
4.4.4 Existência de equipamentos e materiais					
necessários para análise do produto final					
realizadas no estabelecimento.					
4.5 TRANSPORTE DO PRODUTO FINAL:					
4.5.1 Produto transportado na temperatura					
especificada no rótulo.					
4.5.2 Veículo limpo, com cobertura para					
proteção de carga. Ausência de vetores e pragas					
urbanas ou qualquer evidência de sua presença					
como fezes, ninhos e outros.					
4.5.3 Transporte mantém a integridade de					
produto.					
4.5.4 Veículo não transporta outras cargas que .					
comprometam a segurança do produto.					
4.5.5 Presença de equipamento para controle de					
. temperatura quando se transporta alimentos					
que necessitam de condições especiais de					
conservação.					
OBSERVAÇÕES					
~		~	<u> </u>		
B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)		
5. DOCUMENTAÇÃO					
5.1 MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃ			I		
5.1.1 Operações executadas no estabelecimento					
estão de acordo com o Manual de Boas Práticas					
de Fabricação.					
5.2 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS:					
5.2.1 Higienização das instalações, equipamentos e utensílios:					
5.2.1.1 Existência de POP estabelecido para este item.					
5.2.1.2 POP descrito está sendo cumprido.					
5.2.2 Controle de potabilidade da água:					
5.2.2.1 Existência de POP estabelecido para					
controle de potabilidade da água.					
5.2.2.2 POP descrito está sendo cumprido.					

B - AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	NA(*)		
5.2.3 Higiene e saúde dos manipuladores:					
5.2.3.1 Existência de POP estabelecido para este					
item.					
5.2.3.2 POP descrito está sendo cumprido.					
5.2.4 Manejo dos resíduos:					
5.2.4.1 Existência de POP estabelecido para este					
item.					
5.2.4.2 O POP descrito está sendo cumprido.					
5.2.5 Manutenção preventiva e calibração de equi	pamentos.				
5.2.5.1 Existência de POP estabelecido para este item.					
5.2.5.2 O POP descrito está sendo cumprido.					
5.2.6 Controle integrado de vetores e pragas urba	anas:				
5.2.6.1 Existência de POP estabelecido para este					
item.					
5.2.6.2 O POP descrito está sendo cumprido.					
5.2.7 Seleção das matérias-primas, ingredients e	embalagens:				
5.2.7.1 Existência de POP estabelecido para este					
item.					
5.2.7.2 O POP descrito está sendo cumprido.					
5.2.8 Programa de recolhimento de alimentos:					
5.2.8.1 Existência de POP estabelecido para este item.					
5.2.8.2 O POP descrito está sendo cumprido.					
OBSERVAÇÕES.					
C - CONSIDERAÇÕES FINAIS					
D - CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO					
Compete aos órgãos de vigilância sanitária estaduais e distrital, em articulação com o órgão competente no âmbito federal, a construção do panorama sanitário dos estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos, mediante sistematização dos dados obtidos nesse item. O panorama sanitário será utilizado como critério para definição e priorização das estratégias institucionais de intervenção.					
() GRUPO 1 - 76 A 100% de atendimento dos itens () GRUPO 2 - 51 A 75% de atendimento dos itens () GRUPO					
3 - 0 A 50% de atendimento dos itens					
E - RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO					
Nome e assinatura do responsável Matrícula:	Nome e assinatura do responsável Matrícula:				
F - RESPONSÁVEL PELA EMPRESA					
Nome e assinatura do responsável pelo estabelecimento					
LOCAL:					
LOOKE.	DV1V'				